

LEI Nº 985 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Ementa: “Denomina a Cozinha comunitária do Distrito de Ameixas de Cozinha Rosa Maria da Costa Santos da Silva (Rosa de Dona Enedina)”

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Cozinha comunitária do Distrito de Ameixas de Cozinha Rosa Maria da Costa Santos da Silva (Rosa de Dona Enedina).

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru, 09 de dezembro de 2024.



MARIANA MENDES DE MEDEIROS
PREFEITA MUNICIPAL